

PORTARIA Nº 056/2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão para proceder os levantamentos e tomar as providências para efetivar o descarte de semoventes alocados na Unidade de Pesquisa Fazenda Modelo, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão para proceder os levantamentos e tomar as providências para efetivar o descarte de semoventes alocados na Unidade de Pesquisa Fazenda Modelo, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

I. TITULARES

1. José Luiz Moletta - RG: 6447238-0 - Presidente da Comissão
2. Giliard Stafin - RG: 9485578-0
3. Everton Stelle - RG: 7866742-7

II. SUPLENTE

1. Roger Daniel de Souza Milleo - RG: 3954430-0
2. Thiago de Oliveira - RG: 9107831-7

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de abril de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná